

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.983 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEGUNDA-FEIRA - 27 DE OUTUBRO DE 2025

FOTOGRAFE O
QR CODE AO LADO
E ACESSA A PÁGINA
DO SITE DO SEU JORNAL
DIÁRIO DA SERRA



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRAR!

GM CRUZE LT SEDAN 2015/2015 AUTOMÁTICO 1.8	TOYOTA YARIS XLS 2019/2020 AUTOMÁTICA 1.5	FORD FOCUS SE 2016/2017 AUTOMÁTICO 2.0	GM ONIX PLUS 2022/2023 MANUAL 1.0 TURBO	GM TRACKER PREMIER 2020/2021 AUTOMÁTICA 1.2 TURBO
VW FOX GII 2013/2014 MANUAL 1.0		GM ONIX LS 2015/2016 MANUAL 1.0	SCANIA P124C 6X4 420 2007/2007 CARRETA PASTRE 2008	SCANIA G420 A 6X4 2011/2012 CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

ADILSON MÁRCIO PETRY, inscrito no CPF 845.284.861-72, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis - MT, o pedido de **Renovação de Licença de Operação (RLO)**, para atividade de **CLÍNICA ODONTOLÓGICA**, localizada na Rua Roberto Carlos Brólio, 584 N, Nossa Senhora Aparecida, no município de Campo Novo do Parecis, estado de Mato Grosso. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

DDNORTE DEDETIZAÇÃO

Garanta a PROTEÇÃO da sua FAMÍLIA

SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES CONTRA:

- ✓ Bactérias.
- ✓ Vírus.
- ✓ Ácaros e Fungos.

EXTERMINA COVID-19

Ligue agora:
65 3326.8042
65 99979-6112
54 99650-4539
www.ddnorte.com.br

PRAGAS nem pensar!

Faça Orçamento GRATUITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES
AVENIDA DEPUTADO HITLER SANSÃO, 1129, TELEFONE: (65) 3361-1061, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO
PROCESSO n. 1003593-76.2024.8.11.0008 Valor da causa: R\$ 1.000,00

ESPÉCIE: [Nomeação]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

POLO ATIVO: Nome: ANTONIO SANTANA
Endereço: Gleba Jatobá, 921, Assentamento Antônio Conselheiro, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000
Nome: ELTON GOMES SANTANA
Endereço: Rua Teresina, 950, W, Jardim Dona Júlia, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78303-548

POLO PASSIVO: Nome: LUIZA ZULMIRA GOMES SANTANA
Endereço: Rua Teresina, 921, Jardim Dona Júlia, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78303-548

TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e DECRETO a interdição parcial da parte requerida, declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015. NOMEIO como CURADOR DEFINITIVO a parte autora ANTONIO SANTANA, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interdita, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC.** O curador deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em consequência, **JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora; e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), os autos transitam em julgado com a publicação. Em seguida, atendendo ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, consoante do edital, os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. CIÊNCIA à Defensoria Pública e ao Ministério Público. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. Barra do Bugres/MT. **Silvio Mendonça Ribeiro Filho** Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSE EDMILSON SANTOS JUNIOR, digitei.

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 062.***-60 em 14/10/2025 16:37:58
Número do documento: 25081813452771300000190190156
<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081813452771300000190190156>
Assinado eletronicamente por: LINDONES MARCELO SCHIAVINI - 18/08/2025 13:45:28

Espalhe a alegria e a felicidade.
Distribua sorrisos.

CLÍNICA GERAL

ORTODONTIA

IMPLANTES

Dr. Eduardo Homs
Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

3326-9047 | 9 9935-3383